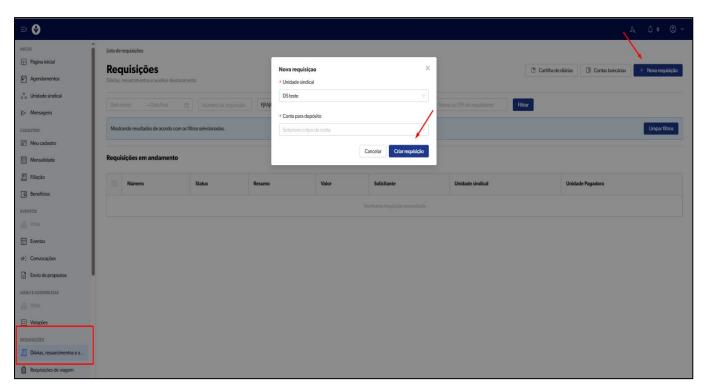


1º PASSO: Ao acessar ÁREA RESTRITA, no menu à esquerda, basta clicar em Diárias, Ressarcimentos e Aux. Deslocamento e no canto superior da tela em + NOVA REQUISIÇÃO, selecionar a Unidade Sindical que arcará com o custo (atenção!) e selecionar a conta que deseja receber o pagamento.



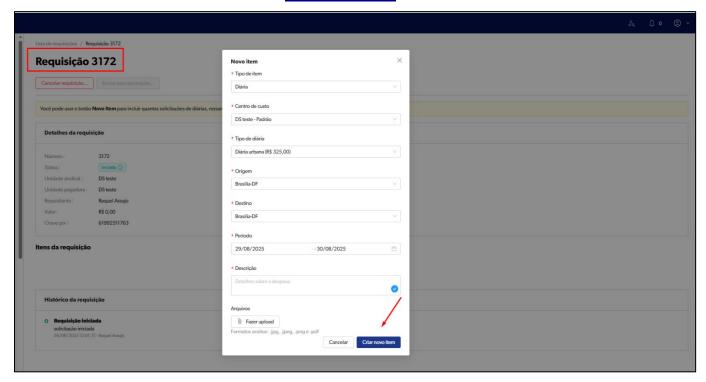
2° PASSO: No canto superior da tela, aparecerá o número da requisição criada. Selecione o botão + Adicionar um novo item e preencha os campos de acordo com a necessidade. Os campos onde tenham asterisco vermelho * deverão ser preenchidos obrigatoriamente.

- *Tipo de Item: selecionar de acordo com a situação: diária, ressarcimento ou auxílio deslocamento.
- * Centro de Custo: selecione qual centro de custo da Unidade deve ser lançada a despesa.
- *Tipo de diária: Selecione se é uma diária cheia, diária parcial, diária urbana ou ajuda de custo para reunião virtual ou remota.
- * Origem e Destino: Ponto de partida e chegada para o local de trabalho.
- * Período: Selecione a data correspondente da solicitação. (Ao colocar o período, o sistema já calcula automaticamente, quantas diárias e o valor que o solicitante vai receber).
- *Descrição: Este é um campo de preenchimento fundamental na solicitação da diária ou ressarcimento. Procure descrever em detalhes a atividade sindical realizada.



Arquivos: Se possível, para robustecer a comprovação da descrição da atividade realizada, faça upload de outros comprovantes que entender adequados a comprovar a efetiva realização da atividade sindical. No caso de ressarcimentos é obrigatório fazer o upload do comprovante de pagamento e do comprovante fiscal.

Após o preenchimento, basta clicar em Criar novo item.

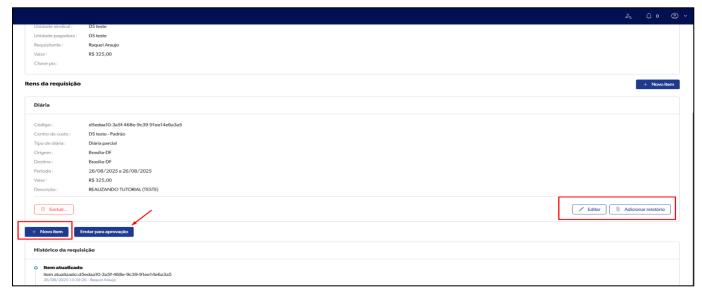


3º PASSO: Após requisição criada, o sistema permite que você faça edição, e upload de mais algum arquivo, caso haja necessidade.

Podem ser realizadas mais solicitações, dentro da mesma requisição clicando em

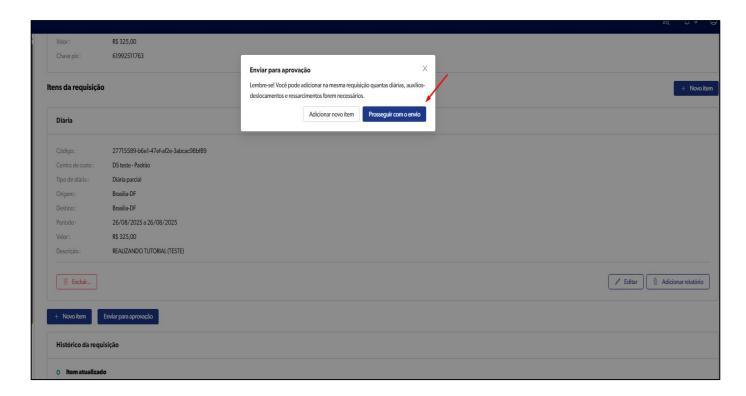
+ Novo item.

Ao finalizar o preenchimento dos dados, deverá clicar em Enviar para aprovação.

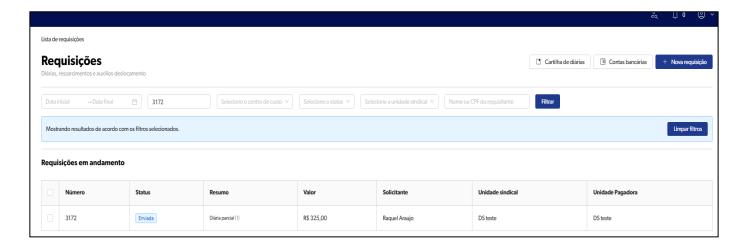




4° PASSO: Selecione Prosseguir com o envio, após prosseguir a requisição será enviada para aprovação e assinatura dos ordenadores de despesa da unidade pagadora. Quando o Delegado(a) Sindical for o requisitante da diária, ressarcimento ou auxílio deslocamento quem aprova e assina é o Secretário(a) de Finanças e vice-versa.

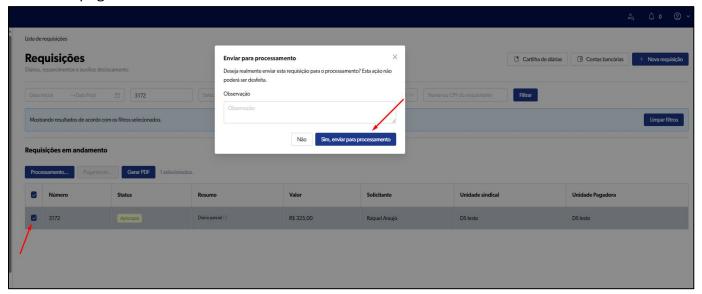


O status da requisição ficará como Enviada , até que o ordenador de despesas aprove. Atenção: a requisição no status de "Iniciada" não é enxergada pelo delegado Sindical nem pelo Secretário de Finanças.



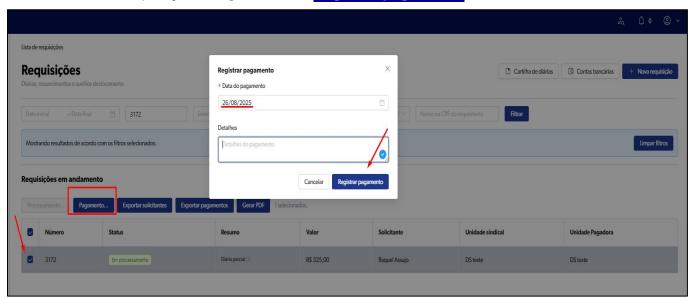


5° PASSO: Para registrar o pagamento no sistema, basta selecionar a requisição e clicar em **Sim, enviar para processamento**, o status ficará **Em processamento**, neste momento os ordenadores devem efetuar o pagamento da requisição, através da conta corrente da unidade pagadora.



6° PASSO: Após efetuar o pagamento ao requisitante, os ordenadores de despesa ou funcionário da unidade sindical, devem informar a *data de pagamento* desta requisição e a *origem do pagamento*, caixa ou banco.

Selecionando a requisição > Pagamento... > Registrar pagamento.



7º PASSO: Quando o status tiver sido alterado para Paga automaticamente essa requisição vai constar na Prestação de Contas da Delegacia Sindical, conforme a data de pagamento informada.

